

TERMO Nº. 093/2024.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO que se faz ao contrato nº. 090/2021, celebram entre a DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO e a empresa ECOMETRIA SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA., para elaboração e implantação de sistema de medição com transmissão remota de dados em tempo real para declaração ao SiDeCC-R.

Processo nº. 4.325/21

Dispensa-Obra nº. 023/21

Pelo presente instrumento de prorrogação contratual, a DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO, com sede na Alexandre Ludke, nº. 1.500 na Vila Bandeirantes no município de Jundiaí/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.582.243/0001-73, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus diretores: Diretor Superintendente de Engenharia Valter Maia, portador do R.G. nº. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 052.217.628-38; Diretor de Operações Alexandre Mariano Silva, portador do R.G. nº. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 210.437.078-75, o gestor Leandro Lopes Ferro, portador do R.G. nº. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 266.790.578-41, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa ECOMETRIA SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA., localizada na Rua Horácio Vergueiro Rudge nº. 321 - 2º andar - sala 2 no bairro Casa Verde Baixa em São Paulo/SP., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.375.203/0001-20, denominada simplesmente CONTRATADA, por seu Diretor Anderson Lucila, portador do R.G. nº. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 185.259.788-76, de acordo com os atos e documentos contidos no processo administrativo nº. 4.325-1/2021 têm entre si justo e acertado o presente contrato, nos termos do que determinam a Lei Federal nº. 13.303, de 30 de junho de 2016 e alterações posteriores, o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S.A. - Água e Esgoto e demais normas aplicáveis a este objeto, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

I- Conforme artigo 141 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, fica por força do presente termo, concedida a prorrogação de 24 (vinte e quatro) meses, para o prazo de execução, bem como para vigência de acordo com fls. 208 a 274 dos autos.

II- Em decorrência da presente prorrogação, a cláusula 4.1 do contrato originário tem seu prazo de execução acumulado em 58 (cinquenta e oito) meses, contados a partir da assinatura da ordem de serviço, e a vigência em 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

III- Ficam ratificadas no que não colidirem com este termo, as demais cláusulas do contrato nº. 090/2021 assinado em 11 de novembro de 2024.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, para todos os efeitos de direito.

Jundiaí, 29 de outubro de 2024.

a) p/contratante:

DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO

VALTER
MAIA:052
21762838

Assinado de forma
digital por VALTER
MAIA:05221762838
Dados: 2024.10.30
11:14:26 -03'00'

VALTER MAIA

DIRETOR SUPERINTENDENTE DE ENGENHARIA

CPF/MF: 052.217.628-38

ALEXANDRE
MARIANO
SILVA:21043707875

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE MARIANO
SILVA:21043707875
Dados: 2024.10.30 08:36:38
-03'00'

ALEXANDRE MARIANO SILVA

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CPF/MF: 210.437.078-75



Documento assinado digitalmente

LEANDRO LOPES FERRO

Data: 30/10/2024 07:42:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEANDRO LOPES FERRO

GERENTE DE ELETROMECÂNICA E OPERAÇÕES

CPF/MF: 266.790.578-41



Documento assinado digitalmente
ANDERSON LUCILA
Data: 05/11/2024 14:44:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

b) p/contratada:

ECOMETRIA SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.

ANDERSON LUCILA

DIRETOR

CPF/MF: 185.259.788-76

ALEXANDRE
MARIANO
SILVA:21043707875
Assinado de forma digital
por ALEXANDRE MARIANO
SILVA:21043707875
Dados: 2024.10.30 08:36:53
-03'00'

ECOMETRIA SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.

Processo nº. 4.325/21
Dispensa-Obra nº.023/21
Termo nº. 093/24

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: ECOMETRIA SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.

TERMO Nº: 093/2024.

OBJETO: Elaboração e implantação de sistema de medição com transmissão remota de dados em tempo real para declaração ao SiDeCC-R.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a- O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº. 01/2011 do TCESP;
- c- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo(<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d- As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº. 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e- É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jundiaí, 29 de outubro de 2024.

- AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE

Nome: **Walter da Costa e Silva Filho**

Cargo: **Diretor Presidente**

CPF/MF: **441.541.358-72**

Assinatura: **WALTER DA COSTA E SILVA FILHO:44154135872**
Assinado de forma digital por WALTER DA COSTA E SILVA FILHO:44154135872
Dados: 2024.10.30 11:18:28 -03'00'

- RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nome: **Walter da Costa e Silva Filho**

Cargo: **Diretor Presidente**

CPF/MF: **441.541.358-72**

Assinatura: **WALTER DA COSTA E SILVA FILHO:44154135872**
Assinado de forma digital por WALTER DA COSTA E SILVA FILHO:44154135872
Dados: 2024.10.30 11:18:52 -03'00'

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

P/CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

Nome: **Valter Maia**

Cargo: **Diretor Superintendente de Engenharia**

CPF/MF: **052.217.628-38**

Assinatura: **VALTER
MAIA:05221762
838**

Assinado de forma digital
por VALTER
MAIA:05221762838
Dados: 2024.10.30 11:15:34
-03'00'

Nome: **Alexandre Mariano Silva**

Cargo: **Diretor de Operações**

CPF/MF: **210.437.078-75**

Assinatura: **ALEXANDRE
MARIANO
SILVA:21043707875**

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE MARIANO
SILVA:21043707875
Dados: 2024.10.30
08:37:31 -03'00'

Nome: **Leandro Lopes Ferro**

Cargo: **Gerente de Eletromecânica e Operações gestor**

CPF/MF: **266.790.578-41**

Assinatura:  **LEANDRO LOPES FERRO**

Documento assinado digitalmente
Data: 30/10/2024 07:43:19-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

PELA CONTRATADA: ECOMETRIA SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.

Nome: **Anderson Lucila**

Cargo: **Diretor**

CPF/MF: **185.259.788-76**

Assinatura:



Documento assinado digitalmente
ANDERSON LUCILA
Data: 05/11/2024 11:24:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

Nome: **Alexandre Mariano Silva**

Cargo: **Diretor de Operações**

CPF/MF: **210.437.078-75**

Assinaturas:

**ALEXANDRE
MARIANO
SILVA:21043707875**

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE MARIANO
SILVA:21043707875
Dados: 2024.10.30
08:37:46 -03'00'

GESTOR DO CONTRATO: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO

Nome: **Leandro Lopes Ferro**

Cargo: **Gerente de Eletromecânica e Operações**

CPF/MF: **266.790.578-41**

Assinatura:



Documento assinado digitalmente
LEANDRO LOPES FERRO
Data: 30/10/2024 07:44:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
ANDERSON LUCILA
Data: 05/11/2024 11:20:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ECOMETRIA SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.

**Processo nº. 4.325/21
Dispensa-Obra nº.023/21
Termo nº. 093/24**

DEMAIS RESPONSÁVEIS: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

-TIPO DE RESPONSABILIDADE

- PARECER JURÍDICO

Nome: **Thiago Campos Destro**

Cargo: **Advogado**

CPF/MF: **313.897.048-66**

Assinatura:

Documento assinado digitalmente
 **THIAGO CAMPOS DESTRO**
Data: 04/11/2024 09:24:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

-TIPO DE RESPONSABILIDADE

- RESPONSÁVEL PELO PROCESSO

Nome: **Fausto Marcel César**

Cargo: **Gerente de Suprimentos**

CPF/MF: **111.084.828-56**

Assinatura:

Documento assinado digitalmente
 **FAUSTO MARCEL CESAR**
Data: 30/10/2024 14:57:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ALEXANDRE
MARIANO
SILVA:2104370
7875**

Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
MARIANO
SILVA:21043707875
Dados: 2024.10.30
08:38:01 -03'00'

ECOMETRIA SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.

Processo nº. 4.325/21
Dispensa-Obra nº.023/21
Termo nº. 093/24



DAE-S.A. ÁGUA E ESGOTO

AV. ALEXANDRE LUDKE, 1500 - VILA BANDEIRANTES - CEP 13214-020
CNPJ 03.582.243/0001-73 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 407.243.756.117
FONE: (0xx11) 4589-1310 FAX: (0xx11) 4589-1311
SITE: www.daejundiai.com.br

ORDEN DE COMPRA Nº 2024/001376

Empresa Razão Social: ECOMETRIA SOLUCOES INTELIGENTES LTDA		Inscr. Estadual: 140619280116	
Nome Fantasia: ECOMETRIA SOLUCOES I			
CNPJ: 24.375.203/0001-20			
Endereço: HORÁCIO VERGUEIRO RUDGE R., 321/2º ANDAR		UF: SP	CEP: 02512-060
Cidade: SAO PAULO		Fone: (11) 9994-2843	Fone/Fax: (11) 4305-9004
Contato: (11)4305-9004			
Modo de Disputa: DO	Licitação: 023/2021	Processo nº.: 4325/2021	Data do Pedido: 28/10/24
Condição de Pagamento: 07 DDL		Prazo de Entrega: 00/00/00	
Local para Entrega:			

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Seção	% IPI	Preço Unit.	Vir. Total R\$
1	1,0000	SE	006004000268 - MANUTENCAO E TRANSMISSAO DE DADOS - ESTACAO DE MONITORAMENTO - AC-DOP-011 - Desc. Completa: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA (VISITA MENSAL) E TRANSMISSÃO DE DADOS DAS ESTAÇÕES COMPLETAS DE MONITORAMENTO DE DADOS POR SONDAS MULTIPARAMETROS	GEO	0,00%	71168,4000	71.168,40
Total IPI: R\$ 0,00				Total s/ IPI: R\$ 71.168,40		Total Pedido: R\$ 71.168,40	

Observações: CT 090/2021 - prorrogação contratual 24 meses



Documento assinado digitalmente
FAUSTO MARCEL CESAR
Data: 28/10/2024 16:45:16 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALEXANDRE
MARIANO
SILVA:21043707875

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE MARIANO
SILVA:21043707875
Dados: 2024.10.30 08:38:32 -03'00'

Assinado de forma digital por VALTER
MAIA:0521762838
Dados: 2024.10.30 11:16:41 -03'00'

Seção Compras/ Gerência Suprimentos

Diretoria

Diretoria Superintendente

NOTAS	1) Obrigatório incluir o número da Ordem de Compra (2024/001376) na Nota Fiscal a ser emitida.
	2) Os arquivos PDF e XML das notas fiscais emitidas para a DAE, devem ser enviados para o e-mail rfle@daejundiai.com.br , imediatamente após a emissão.
	3) A DAE S.A. ÁGUA E ESGOTO é uma sociedade de economia mista, integrante da administração indireta do município de Jundiaí e, portanto, não se enquadra na Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023.
	4) O Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S/A (RILCC) define e disciplina todas as aquisições e contratações da empresa, consulta no link: https://compras.bertocci.jundiai.sp.gov.br/legislacao/regulamento-interno/
	5) É obrigação da CONTRATADA cumprir integralmente o Código de Conduta e Integridade da DAE S.A. - Água e Esgoto, consulta no link: https://dae.jundiai.com.br/transparencia/institucional/codigo-de-conduta-e-integridade/
	6) QUALQUER MATERIAL HIDRÁULICO DEVE SER INSPECIONADO EM FÁBRICA DE ACORDO COM A NORMA CORRESPONDENTE. O FORNECEDOR DEVERÁ COMUNICAR O TÉRMINO DA FABRICAÇÃO PELO E-MAIL inspecoedemateriais@daejundiai.com.br E/OU PELO TELEFONE (11) 4589-1456.
	7) Os materiais serão entregues e descarregados por conta e risco do fornecedor de 2ª a 6ª feira, das 7:30h às 12:30h, e das 13:15 às 15:45h até 13/12/2024. Após esta data as entregas deverão ser efetuadas sob consulta com a seção de Almoxarifado através do telefone (11) 4589-1457.
7.1) Os funcionários designados pela empresa responsável para a entrega dos materiais constantes neste pedido, deverão portar obrigatoriamente documento de identificação pessoal e crachá de identificação funcional.	
7.1.1) Os funcionários deverão estar uniformizados e/ou devidamente trajados para execução do serviço, bem como utilizando EPI's em conformidade com os riscos inerentes à execução do descarregamento dos materiais.	



Documento assinado digitalmente
ANDERSON LUCILA
Data: 05/11/2024 11:06:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ECOMETRIA SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.

Processo nº. 4.325/21
Dispensa-Obra nº.023/21
Termo nº. 093/24